



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 024/2019

## “ALTERA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA”

O VER. ANDRÉ EVANDRO BECKER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e por deliberação em conjunto com os Vereadores, **RESOLVE:**

A data da sessão ordinária, que seria realizada em 18 de dezembro na câmara municipal de vereadores, foi alterada para o dia 17 de dezembro de 2019, terça-feira, às 19 horas.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2019.

  
VER. ANDRÉ EVANDRO BECKER  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

Certifico que este documento esteve  
Exposto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro do  
mural da Câmara de Vereadores  
durante 10 dias, a contar  
de 13 / 12 / 19

  
.....  
Rubrica Responsável

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000  
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

“Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida.”